



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 4961, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017,
e da outras providências”.*

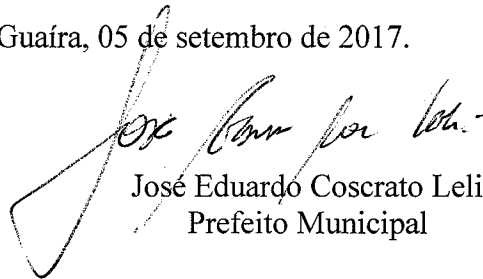
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O ART.8º, DA LEI Nº 2763 de 27/06/2016 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2776, de 28 de novembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

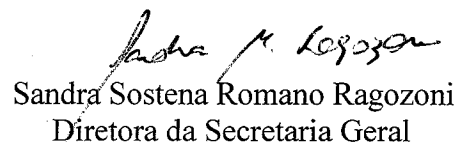
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 05 de setembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá,
na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01PODER EXECUTIVO	
01 07 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
376 10.301.0012.2036.0000 Assistência em Saude	8.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.000,00

REDUÇÕES

01PODER EXECUTIVO	
01 07 03 DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
437 10.304.0013.2039.0000 Vigilancia em Saude	-8.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-8.000,00